



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara Municipal de
Lima Duarte em: 18/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 do Regimento Interno, tendo em vista a edição do Decreto Executivo nº 129/2025, resolve:

Art. 1º Estabelece o dia 19 de setembro de 2025, sexta-feira, como ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Lima Duarte e no Centro de Atenção ao Cidadão.

Art. 2º Fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem no dia previsto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 17 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FABIO PEREIRA
VIEIRA:093510
25667**

Assinado de forma digital
por FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2025.09.17
18:01:12 -03'00'

**Fábio Pereira Vieira
Presidente**



Documento assinado digitalmente
JOÃO BATISTA DE MOURA JÚNIOR
Data: 18/09/2025 13:15:05-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente**

**JOSIMAR OLIVEIRA
CAMPOS:10488921660**

Assinado de forma digital por
JOSIMAR OLIVEIRA
CAMPOS:10488921660
Dados: 2025.09.18 13:03:10 -03'00'

**Josimar Oliveira Campos
Secretário**